



DECRETO Nº 080 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 126.718,03 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

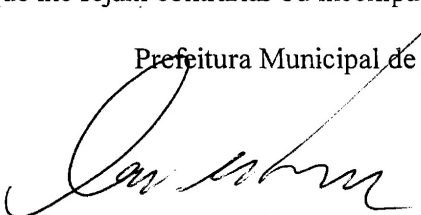
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
6	01.01.01.031.0002.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.11.01.00.00	Venc. E Vantag. Fixas - Geral	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	94.718,03
7	01.01.01.031.0002.2.001	100-ORDINÁRIOS	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	32.000,00
Total							126.718,03

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 126.718,03 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
89	02.05.99.999.0999.9.999	100-ORDINÁRIOS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	126.718,03
Total							126.718,03

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Outubro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

